



PORTARIA Nº 19/2018/GP, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 94 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 19/1994 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria emitida pelo INSS, conceder e tornar público, a aposentadoria por idade à servidora **CAROLINA NETA COSTA**, portadora do CPF 181.565.173-34, NIT 1903873930-6, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de 01/06/2018, sob Matrícula 1141, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da **Lei Orgânica Vigente**.

Art. 2º. Em face da aposentadoria concedida, o nome da servidora passará a constar no quadro funcional de inativos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE JULHO DE 2018.**

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal